

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 026/2023

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 SALAS PADRÃO FNDE DO BAIRRO VILA ISAMARA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	4.435.999,59	1	ADES	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/07/2023 - 17:20	EDITAL_RDC_026-2023- Escola VILA ISAMARA.pdf
10/08/2023 - 17:02	RDC_026-2023 - RETIFICAÇÃO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
09/08/2023 - 13:39	Negociação aberta para o processo 026/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 026/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2023 - 13:47	Documentos solicitados para o processo 026/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 026/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de conclusão de espaço educativo de 12 salas padrão FNDE do Bairro Vila Isamara no município de Chapadinha				0,00	1	0,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de conclusão de espaço educativo de 12 salas padrão FNDE do Bairro Vila Isamara no município de Chapadinha

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	24.631.537/0001-18	08/08/2023 - 22:36:57	N/C	N/C	1	R\$4.435.999,59	R\$ 4.435.999,59	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	24.631.537/0001-18	90 dias

Lances Enviados

0001 - Serviços de conclusão de espaço educativo de 12 salas padrão FNDE do Bairro Vila Isamara no município de Chapadinha

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2023 - 22:36:57	4.435.999,59 (proposta)	24.631.537/0001-18 - OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa licitante OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA com qualificação econômica financeira não atendeu ao sub-item 9.4.5. do edital, quanto a apresentação de notas explicativas solicitadas junto do balanço patrimonial da empresa. Com relação a sua proposta de preços temos as seguintes situações constantes no parecer técnico da engenharia: 1 - A empresa OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica com seu devido CAT (Certidão de Atestado Técnico) no que diz respeito aos itens de maior relevância em desacordo com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem .5.4.1.3 em serviços e quantidades aceitáveis, com razão de relevância e de valor significativo. Serviços que não atenderam as quantidades mínimas exigidas no edital(VER PARECER TÉCNICO); 2 - Porém a planilha orçamentária apresentada pela empresa no item 15.0, apresenta uma repetição do subitem 15.8 tomando o valor total do item superior ao apresentado pela planilha do projeto básico da referida RDC n° 026/2023. Em relação a tabela de encargos sociais a empresa não atentou para a alteração do grupo D, no caso D1 - reincidência de grupo A sobre grupo B o correto seria a porcentagem de 5,19% para horista e 2% para mensalista, devido a alteração do grupo A por ser empresa optante do simples nacional. Em relação a tabela de BDI a empresa não obedeceu o item 8.2.5.5 do edital da RDC n° 026/2023. 11/08/2023 16:59:28
09/08/2023 - 13:18:49	4.434.000,00	24.631.537/0001-18 - OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa licitante OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA com qualificação econômica financeira não atendeu ao sub-item 9.4.5. do edital, quanto a apresentação de notas explicativas solicitadas junto do balanço patrimonial da empresa. Com relação a sua proposta de preços temos as seguintes situações constantes no parecer técnico da engenharia: 1 - A empresa OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica com seu devido CAT (Certidão de Atestado Técnico) no que diz respeito aos itens de maior relevância em desacordo com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem .5.4.1.3 em serviços e quantidades aceitáveis, com razão de relevância e de valor significativo. Serviços que não atenderam as quantidades mínimas exigidas no edital(VER PARECER TÉCNICO); 2 - Porém a planilha orçamentária apresentada pela empresa no item 15.0, apresenta uma repetição do subitem 15.8 tomando o valor total do item superior ao apresentado pela planilha do projeto básico da referida RDC n° 026/2023. Em relação a tabela de encargos sociais a empresa não atentou para a alteração do grupo D, no caso D1 - reincidência de grupo A sobre grupo B o correto seria a porcentagem de 5,19% para horista e 2% para mensalista, devido a alteração do grupo A por ser empresa optante do simples nacional. Em relação a tabela de BDI a empresa não obedeceu o item 8.2.5.5 do edital da RDC n° 026/2023. 11/08/2023 16:59:28
09/08/2023 - 13:22:45	4.400.000,00	24.631.537/0001-18 - OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa licitante OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA com qualificação econômica financeira não atendeu ao sub-item 9.4.5. do edital, quanto a apresentação de notas explicativas solicitadas junto do balanço patrimonial da empresa. Com relação a sua proposta de preços temos as seguintes situações constantes no parecer técnico da engenharia: 1 - A empresa OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica com seu devido CAT (Certidão de Atestado Técnico) no que diz respeito aos itens de maior relevância em desacordo com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem .5.4.1.3 em serviços e quantidades aceitáveis, com razão de relevância e de valor significativo. Serviços que não atenderam as quantidades mínimas exigidas no edital(VER PARECER TÉCNICO); 2 - Porém a planilha orçamentária apresentada pela empresa no item 15.0, apresenta uma repetição do subitem 15.8 tomando o valor total do item superior ao apresentado pela planilha do projeto básico da referida RDC n° 026/2023. Em relação a tabela de encargos sociais a empresa não atentou para a alteração do grupo D, no caso D1 - reincidência de grupo A sobre grupo B o correto seria a porcentagem de 5,19% para horista e 2% para mensalista, devido a alteração do grupo A por ser empresa optante do simples nacional. Em relação a tabela de BDI a empresa não obedeceu o item 8.2.5.5 do edital da RDC n° 026/2023. 11/08/2023 16:59:28



09/08/2023 - 13:28:17

4.100.000,00 24.631.537/0001-18 - OMEGA
EMPREENDEIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa licitante OMEGA EMPREENDEIMENTOS LTDA com qualificação econômica financeira não atendeu ao sub-item 9.4.5. do edital, quanto a apresentação de notas explicativas solicitadas junto do balanço patrimonial da empresa.

Com relação a sua proposta de preços temos as seguintes situações constantes no parecer técnico da engenharia: 1 - A empresa OMEGA EMPREENDEIMENTOS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica com seu devido CAT (Certidão de Atestado Técnico) no que diz respeito aos itens de maior relevância em desacordo com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem .5.4.1.3 em serviços e quantidades aceitáveis, com razão de relevância e de valor significativo. Serviços que não atenderam as quantidades mínimas exigidas no edital(VER PARECER TÉCNICO); 2 - Porém a planilha orçamentária apresentada pela empresa no item 15.0, apresenta uma repetição do subitem 15.8 tomando o valor total do item superior ao apresentado pela planilha do projeto básico da referida RDC n° 026/2023. Em relação a tabela de encargos sociais a empresa não atentou para a alteração do grupo D, no caso D1 - reincidência de grupo A sobre grupo B o correto seria a porcentagem de 5,19% para horista e 2% para mensalista, devido a alteração do grupo A por ser empresa optante do simples nacional. Em relação a tabela de BDI a empresa não obedeceu o item 8.2.5.5 do edital da RDC n° 026/2023. 11/08/2023 16:59:28

09/08/2023 - 13:29:30

3.681.879,66 (lance oculto) 24.631.537/0001-18 - OMEGA
EMPREENDEIMENTOS LTDA

Cancelado - A empresa licitante OMEGA EMPREENDEIMENTOS LTDA com qualificação econômica financeira não atendeu ao sub-item 9.4.5. do edital, quanto a apresentação de notas explicativas solicitadas junto do balanço patrimonial da empresa.

Com relação a sua proposta de preços temos as seguintes situações constantes no parecer técnico da engenharia: 1 - A empresa OMEGA EMPREENDEIMENTOS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica com seu devido CAT (Certidão de Atestado Técnico) no que diz respeito aos itens de maior relevância em desacordo com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem .5.4.1.3 em serviços e quantidades aceitáveis, com razão de relevância e de valor significativo. Serviços que não atenderam as quantidades mínimas exigidas no edital(VER PARECER TÉCNICO); 2 - Porém a planilha orçamentária apresentada pela empresa no item 15.0, apresenta uma repetição do subitem 15.8 tomando o valor total do item superior ao apresentado pela planilha do projeto básico da referida RDC n° 026/2023. Em relação a tabela de encargos sociais a empresa não atentou para a alteração do grupo D, no caso D1 - reincidência de grupo A sobre grupo B o correto seria a porcentagem de 5,19% para horista e 2% para mensalista, devido a alteração do grupo A por ser empresa optante do simples nacional. Em relação a tabela de BDI a empresa não obedeceu o item 8.2.5.5 do edital da RDC n° 026/2023. 11/08/2023 16:59:28

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/08/2023 - 13:50:04	24.631.537/0001-18 - OMEGA EMPREENDEIMENTOS LTDA	1RDC 026-2023 ADEQUADA ZIP.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
OMEGA EMPREENDEIMENTOS LTDA	08/08/2023 - 23:20	DENISON DIMITRI ALVES BALEIRO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/08/2023 - 17:19	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
09/08/2023 - 11:31:55	Presidente de Comissão	Bom dia senhores licitantes. A licitação terá sua abertura as 13:00 hrs de hj 09/08/2023. Desde já agradeço a compreensão de todos!
09/08/2023 - 13:01:20	Presidente de Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
09/08/2023 - 13:03:00	Presidente de Comissão	Dentro de alguns instantes iniciaremos os procedimentos referentes ao RDC N° 026/2023.
09/08/2023 - 13:03:47	Presidente de Comissão	Estamos iniciando a sessão pública do RDC n.º 026/2023, que tem como objeto os Serviços de conclusão de espaço educativo de 12 salas padrão FNDE do Bairro Vila Isamara no município de Chapadinha



09/08/2023 - 13:04:03	Presidente de Comissão	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
09/08/2023 - 13:04:15	Presidente de Comissão	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
09/08/2023 - 13:04:30	Presidente de Comissão	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla a aplicação de sanções administrativas (1Cimpedimento indireto 1D), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
09/08/2023 - 13:04:46	Presidente de Comissão	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
09/08/2023 - 13:04:59	Presidente de Comissão	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
09/08/2023 - 13:05:14	Presidente de Comissão	Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, com fundamento nos Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à 1Caceitabilidade preliminar 1D das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
09/08/2023 - 13:05:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/08/2023 - 13:05:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/08/2023 - 13:05:39	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/08/2023 - 13:05:39	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
09/08/2023 - 13:05:39	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/08/2023 - 13:05:39	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/08/2023 - 13:05:43	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
09/08/2023 - 13:05:43	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/08/2023 - 13:20:43	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
09/08/2023 - 13:28:44	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/08/2023 às 13:33:44.
09/08/2023 - 13:33:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 09/08/2023 às 13:33:44.
09/08/2023 - 13:33:45	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/08/2023 - 13:39:43	Sistema	O item 0001 teve como arrematante OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 3.681.879,66.
09/08/2023 - 13:39:43	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
09/08/2023 - 13:40:14	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 09/08/2023 às 15:40.
09/08/2023 - 13:40:47	F. OMEGA EMPREENDIME...	Negociação Item 0001: Boa tarde sr. Presidente da Comissão valor maximo que conseguimos chegar!
09/08/2023 - 13:46:37	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo presidente de comissão.
09/08/2023 - 13:47:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:47 do dia 09/08/2023.
09/08/2023 - 13:47:49	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa arrematante OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA que no prazo de até 02 (duas) horas encaminhe proposta adequada ao valor arrematado, anexando no sistema(item diligência) sob pena de desclassificação neste processo caso não cumpra o prazo estabelecido em edital.
09/08/2023 - 13:50:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/08/2023 - 15:32:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:47 do dia 09/08/2023.
09/08/2023 - 15:32:57	Sistema	Motivo: Verificamos que a empresa já anexou o documento solicitado.
09/08/2023 - 15:33:51	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
09/08/2023 - 15:33:51	Sistema	Motivo: Verificamos que a empresa já anexou o documento solicitado.
09/08/2023 - 15:47:33	Presidente de Comissão	Sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa. Lembrando que a proposta de preços e qualificação técnica passaram por parecer técnico da engenharia. Retornaremos amanhã às 17:00 horas para apresentarmos nossas considerações. Obrigado pela participação.
09/08/2023 - 15:52:11	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do presidente de comissão.
09/08/2023 - 15:52:11	Sistema	Motivo: Retornaremos para apresentação de nossas considerações amanhã, quinta feira, 10/08/2023, às 17:00 horas.
10/08/2023 - 17:02:35	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (RDC 026-2023 - RETIFICAÇÃO.pdf) em 10/08/2023 às 17:02.
10/08/2023 - 17:06:57	Presidente de Comissão	Boa tarde senhores, processo ainda se encontra em analise. Sessão continuará suspensa até amanhã, 11/08/2023, às 16:00 horas. Obrigado a todos.
11/08/2023 - 16:50:16	Sistema	A sessão foi reaberta pelo presidente de comissão.
11/08/2023 - 16:50:16	Sistema	Motivo: Continuidade dos trabalhos relativos a esta licitação.
11/08/2023 - 16:50:27	Presidente de Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
11/08/2023 - 16:50:53	Presidente de Comissão	Faremos neste momentos nossas considerações relacionadas ao fornecedor OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA.



11/08/2023 - 16:58:18	Presidente de Comissão	A empresa licitante OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA com qualificação econômica financeira não atendeu ao sub-item 9.4.5. do edital, quanto a apresentação de notas explicativas solicitadas junto do balanço patrimonial da empresa. Com relação a sua proposta de preços temos as seguintes situações constantes no parecer técnico da engenharia: 1 - A empresa OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica com seu devido CAT (Certidão de Atestado Técnico) no que diz respeito aos itens de maior relevância em desacordo com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem .5.4.1.3 em serviços e quantidades aceitáveis, com razão de relevância e de valor significativo. Serviços que não atenderam as quantidades mínimas exigidas no edital(VER PARECER TÉCNICO); 2 - Porém a planilha orçamentária apresentada pela empresa no item 15.0, apresenta uma repetição do subitem 15.8 tomando o valor total do item superior ao... (CONTINUA)
11/08/2023 - 16:58:18	Presidente de Comissão	(CONT. 1) apresentado pela planilha do projeto básico da referida RDC n° 026/2023. Em relação a tabela de encargos sociais a empresa não atentou para a alteração do grupo D, no caso D1 - reincidência de grupo A sobre grupo B o correto seria a porcentagem de 5,19 para horista e 2 para mensalista, devido a alteração do grupo A por ser empresa optante do simples nacional. Em relação a tabela de BDI a empresa não obedeceu o item 8.2.5.5 do edital da RDC n° 026/2023.
11/08/2023 - 16:58:52	Presidente de Comissão	Pelas situações aqui constatas, fica a empresa OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificada nesta licitação.
11/08/2023 - 16:59:28	Sistema	O fornecedor OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
11/08/2023 - 16:59:28	Sistema	Motivo: A empresa licitante OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA com qualificação econômica financeira não atendeu ao sub-item 9.4.5. do edital, quanto a apresentação de notas explicativas solicitadas junto do balanço patrimonial da empresa. Com relação a sua proposta de preços temos as seguintes situações constantes no parecer técnico da engenharia: 1 - A empresa OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica com seu devido CAT (Certidão de Atestado Técnico) no que diz respeito aos itens de maior relevância em desacordo com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem .5.4.1.3 em serviços e quantidades aceitáveis, com razão de relevância e de valor significativo. Serviços que não atenderam as quantidades mínimas exigidas no edital(VER PARECER TÉCNICO); 2 - Porém a planilha orçamentária apresentada pela empresa no item 15.0, apresenta uma repetição do subitem 15.8 tomando o valor total do item superior ao... (CONTINUA)
11/08/2023 - 16:59:28	Sistema	(CONT. 1) apresentado pela planilha do projeto básico da referida RDC n° 026/2023. Em relação a tabela de encargos sociais a empresa não atentou para a alteração do grupo D, no caso D1 - reincidência de grupo A sobre grupo B o correto seria a porcentagem de 5,19% para horista e 2% para mensalista, devido a alteração do grupo A por ser empresa optante do simples nacional. Em relação a tabela de BDI a empresa não obedeceu o item 8.2.5.5 do edital da RDC n° 026/2023.
11/08/2023 - 16:59:28	Sistema	O fornecedor OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
11/08/2023 - 16:59:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo presidente de comissão para 11/08/2023 às 17:19.
11/08/2023 - 17:29:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

Luciano de Souza Gomes

Presidente de Comissão

